abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 04 de setembro de 2025 às 08h00 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

-Investidor - Estadão.com.br BR	
Com queda de patente à vista, 'trade Ozempic' deve impulsionar ações de farmacêuticas na FLÁVIA SAID	3
Migalhas BR	
MIGALHAS nº 6.177	5
MSN Notícias BR	
Tarifaço: CNI nega, em audiência nos EUA, que Brasil prejudique deliberadamente comércio americano	13
nomia & Negócios - Estadão BR	
Propriedade intelectual no Brasil não é tão ruim quanto EUA pensam, diz associação JULIANA GARÇON AUTOR	16
Terra - Notícias BR	
Empresários brasileiros rebatem acusações comerciais dos EUA em audiência pública em Washington	18
Estadão.com.br - Últimas Notícias BR	
CNA defende competitividade do agro e código florestal brasileiro em audiência nos EUA AUTOR ALINE BRONZATI ISADORA DUARTE	20
Propriedade Intelectual Veja quais entidades vão defender o Brasil nos EUA das acusações de práticas comerciais desleais AUTOR ALINE BRONZATI ISADORA DUARTE	23
Monitor Mercantil Digital online BR-RJ	
Propriedade Intelectual e a inovação no Brasil	26

Com queda de patente à vista, 'trade Ozempic' deve impulsionar ações de farmacêuticas na B3



Analistas ouvidos pela Broadcast esperam aumento da demanda por papéis de saúde após chegada dos genéricos

Um exemplo desse potencial foi visto em 4 de agosto, quando a ação da RD Saúde (RADL3) disparou 8,5% com o início das vendas das canetas emagrecedoras da EMS, as primeiras produzidas no País. Os dispositivos utilizam liraglutida, cuja patente expirou em 2024. No mês passado, o papel da companhia avançou 28,10%, o melhor desempenho do Ibovespa no período.

Desde então, analistas buscam estimar o impacto da perda da patente do Ozempic, que é exclusiva da Novo Nordisk, sobre as ações do setor. Pela lei brasileira, medicamentos inovadores garantem exclusividade por até 20 anos; depois disso, podem surgir versões genéricas que devem ser pelo menos 35% mais baratas.

A Novo Nordisk colheu grandes frutos com o produto. No dia seguinte à publicação do estudo que comprovava a efetividade da substância na perda de peso, em 22 de março de 2021, o papel da companhia era cotado a 223,05 coroas dinamarquesas. Até 24 de junho de 2024, a ação acumulava alta de 362,94%, chegando a 1.032,58 coroas, sua máxima histórica. Desde então, entrou em trajetória de queda e, na terça-feira (2), fechou a 358,5 coroas dinamarquesas,

por conta das pesquisas sobre genéricos e da proximidade do fim da patente.

O analista do BTG Pactual, Luiz Felipe Guanais, explica que os genéricos costumam triplicar a margem e elevar o volume de vendas entre 20% e 30% no varejo. Ele ressalta que a participação da RD Saúde nesse nicho é relativamente maior que a de outros itens. Já para a Hypera (HYPE3), a comercialização dos genéricos da medicação é inédita, abrindo um mercado não explorado.

Guanais acrescenta que, no segundo trimestre de 2025, mesmo com a patente ainda vigente, o impacto do produto nos balanços superou as expectativas. Apenas parte desse efeito, segundo ele, foi precificada, restando espaço para alta que tende a se materializar no segundo trimestre de 2026, após o fim da proteção.

A CEO da SHS Investimentos, Adriana Ricci, projeta que o Ebitda (lucro antes de juros, depreciação, amortização e impostos) da Hypera aumente entre 3% e 7% com a venda dos genéricos de GLP-1, com a maior parte do resultado aparecendo em 2027. Ela calcula ainda elevação de 7% a 11% na margem de lucro das varejistas, com destaque para a RD Saúde.

Ricci entende que a Hypera deve ser o principal player a apostar no setor, visto que esse tipo de produto exige grande investimento e não há certeza sobre a recepção do público aos genéricos, o que afasta concorrentes como a EMS e a Eurofarma. A SHS estima que o mercado de GLP-1 movimente R\$ 6 bilhões no Brasil em 2025, alcançando US\$ 20 bilhões no mundo. Em 2024, foram R\$ 3,7 bilhões no País e US\$ 17 bilhões globalmente.

O diretor de Gestão de Fundos da Oryx, Luiz Arthur Fioreze, calcula que a farmacêutica possa capturar R\$ 900 milhões em receitas adicionais já em 2026,

Continuação: Com queda de patente à vista, 'trade Ozempic' deve impulsionar ações de farmacêuticas na B3

alta de 8,9% sobre o resultado de 2024. "A expectativa é de que a entrada no mercado de análogos do Ozempic reforce a sua posição de liderança", afirma Fioreze, destacando que, entre 2018 e 2024, a Hypera registrou crescimento médio anual de 16% na receita.

SUS pode elevar demanda privada

Outro ponto no radar dos investidores é a eventual inclusão do medicamento no Sistema Único de Saúde (SUS). A Conitec, órgão que avalia a incorporação de tecnologias ao SUS, chegou a abrir consulta pública sobre a oferta de semaglutida pelo SUS.

A proposta previa tratamento gratuito para pacientes com obesidade grau II e III. O custo anual por paciente, segundo a Novo Nordisk, seria de R\$ 34 mil por dois anos (R\$ 17 mil ao ano). Já a Conitec calcula despesa total de R\$ 7 bilhões em cinco anos e, por isso, recomendou a não inclusão.

Fioreze observa que, caso a substância entre no SUS, a demanda pública poderá exigir maior produção do setor privado. O executivo avalia que a procura seria elevada, já que 31% da população brasileira é considerada obesa e cerca de 68% apresenta excesso de peso.

Riscos para suprir demanda

Em relatório, a XP ressalta que um dos principais riscos para o medicamento GLP-1, com a patente ainda em voga, é a escassez de oferta. A corretora destaca,

contudo, que a RD Saúde e a Pague Menos estão mais bem posicionadas para suprir a demanda de seu público. Além disso, a RD Saúde e a Drogaria São Paulo oferecem a medicação com melhores preços.

Um dos riscos para a Hypera, ressalta Ricci, da SHS, é a reação da Novo Nordisk no mercado brasileiro. A multinacional investe cerca de R\$ 6,4 bilhões, segundo a CEO, para ampliar sua capacidade industrial no País até 2028.

Além disso, existe o risco de a companhia estrangeira obter a prorrogação da patente. Após derrotas, a Novo Nordisk recorre agora ao Superior Tribunal de Justiça para estender o prazo da patente. Ela alega que, como o Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial (**INPI**) levou 13 anos para conceder a proteção, usufruiu dela por apenas 7 anos.

Mesmo sem Ozempic, setor é defensivo

Para o diretor de análise da Levante, Enrico Cozzolino, mesmo sem considerar o Ozempic, o setor de saúde tornou-se uma opção defensiva para o investidor. Cozzolino cita o envelhecimento populacional e a necessidade de medicamentos contínuos; a mudança de hábitos após a pandemia de Covid-19; o caráter essencial dos remédios, que o consumidor não deixa de comprar mesmo em crise; além dos reajustes tabelados e da tributação reduzida para alguns produtos.

MIGALHAS nº 6.177



Quarta-Feira, 3 de setembro de 2025 - Migalhas nº 6.177.

Fechamento às 08h14.

"Quando se apresenta um réu em juízo não se trata de saber se ele é um homem de bons ou maus costumes, destas ou daquelas virtudes; e o juiz, segundo a defesa e a acusação assim feitas, deve dar a sua sentença sem indagar da pessoa do réu, mas somente da verdade ou inexatidão do fato de que ele é acusado."

Rui Barbosa

Resumo do dia

STF iniciou o julgamento da chamada trama golpista, e o tom foi dado logo de início: democracia não se negocia. Relatório do ministro, acusação e algumas defesas. Foi só o primeiro ato de um julgamento que deve se estender por capítulos longos e sem spoiler de final feliz. ()

Antes do relatório

Para Moraes, "impunidade, omissão e covardia não são opções para pacificação". ()

Maioria ausente

Dos oito réus, apenas Paulo Sérgio Nogueira compareceu presencialmente. Os outros preferiram o streaming. ()

Panorama espantoso

Para Gonet, não eram aventuras: "panorama espantoso e tenebroso". ()

Acusação ponto a ponto

Confira a acusação, ponto a ponto. ()

Relembrar é viver

Veja as falas do ex-presidente que teriam fomentado o ensaiado golpe. Uma espécie de: "não vale a pena ver de novo". ()

Uma colinha

Defensor leva anotações garrafais coloridas ao plenário, "por acaso" fotografáveis à distância. Espie para ver. ()

Mauro Cid

Advogados de Mauro Cid falam da validade da tumultuada delação premiada do cliente. ()

Quem nunca?

Eventuais críticas ao ministro Alexandre, por parte de Mauro Cid, não seriam motivo para anular a delação. E, convenhamos, seria como acabar com o esporte preferido dos seguidores do ex-presidente. ()

Lisonjeiro

O advogado Cezar Bittencourt iniciou a fala com rasgados encômios a Fux, a quem chamou de "sempre simpático, sempre atraente". Dino, que estava ao lado, ficou enciumado com a mesura ao colega, e deixou claro que quando viesse a vez de ser citado, não aceitaria nada menos. ()

Eu?

Ao sustentar em defesa de Alexandre Ramagem, o

advogado negou a participação do cliente. ()

Uma coisa é uma coisa...

Ainda durante a defesa de Ramagem, Cármen Lúcia interveio e repreendeu advogado, diferenciando voto auditável de voto impresso. ()

Almir Garnier

Advogado Demóstenes Torres, que defende o almirante Almir Garnier, pediu a rescisão da colaboração premiada de Mauro Cid e criticou o uso seletivo de seus relatos pela acusação. ()

Elogios a mancheias

Demóstenes caprichou nos elogios aos ministros, como se estivesse disputando vaga de mestre de cerimônias. Até sugeriu Lenio Streck para o STF, transformando a tribuna em espécie de The Voice Jurídico. ()

Qual vaga?

A sugestão de Demóstenes sobre Lenio Streck é daquelas que não se sabe se é feita para elogiar ou "queimar". Com efeito, não há vaga no STF, de modo que falar isso diante dos ministros é querer ocupar a vaga de algum deles. Como não há vaga até novembro deste ano, quando o jurista gaúcho completa 70 primaveras (idade máxima para eventual indicação), o que se pretendeu seria a saída antecipada de alguém. No fim, o orador de ontem parece ter herdado apenas o nome do ateniense.

Um amigo e um cigarro

Somando-se às peculiaridades da fala de Demóstenes, este chegou a dizer que: "se o Bolsonaro precisar que eu leve cigarro para ele em qualquer lugar, conte comigo". Ou seja, já deu como certa a condenação do corréu. ()

Anderson Torres

O defensor de Anderson Torres justificou a ausência do ex-ministro no dia 8 de janeiro: "férias programadas". ()

Ironia do destino

Em 2 de setembro de 2021, Bolsonaro publicou no DOU a lei que reformulou a antiga lei de segurança nacional. Exatos quatro anos depois, num mesmo 2 de setembro, ele passou a ser julgado por violar a norma que havia sancionado. Seria o caso de parafrasear o ditado: diga-me o que sancionas e dir-te-ei que penas terás. ()

Direto da redação

Ontem não foi um dia simples para quem acompanha o noticiário político-jurídico. O STF abriu sessão da ação penal do golpe de Estado, o STJ tratou de temas relevantes nas turmas cíveis e penais, além de questões de Direito Público. No Senado, um ex-assessor do relator do processo fez acusações a ministro. E, no Congresso, avançaram votações sensíveis, como mudanças na ficha limpa e no pagamento dos precatórios. Um daqueles dias em que a cobertura jornalística se aproxima mais de teste de resistência do que de expediente regular.

Eleições 2026

Senado aprova proposta que altera a lei da ficha limpa e muda prazos para inelegibilidade. ()

Precatórios fora do teto a partir de 2026

O Senado aprovou, em segundo turno, a PEC dos precatórios. A proposta retira essas dívidas do limite de despesas primárias da União a partir de 2026, além de impor restrições ao pagamento por Estados e municípios. O texto será promulgado no próximo dia 9. ()

PEC vai ao Supremo

Logo após a promulgação da PEC 66/23, conhecida como "PEC do calote dos precatórios", a OAB anunciou que ingressará com ADIn no STF. Segundo o presidente da Ordem, Beto Simonetti, a medida "viola frontalmente a Constituição, compromete a autoridade do Poder Judiciário e institucionaliza o inadimplemento do Estado com seus próprios cidadãos". ()

Crime da 113 Sul

Por 3 votos a 2, a 6ª turma do STJ anulou todos os atos do processo penal contra a arquiteta Adriana Villela, que havia sido condenada a 61 anos de prisão pelo assassinato dos pais, o ex-ministro do TSE José Guilherme Villela e a esposa, além da funcionária da casa. O caso volta para a 1a instância, onde a prescrição lhe aguarda. Quem viver, verá. ()

Falou o que não devia...

Em voo de São Luís a Brasília, Flávio Dino foi alvo de xingamentos. Consequência: passageira indiciada pela PF. ()

<u>Direito</u> de imagem

TJ/RJ majorou indenização que Nikolas Ferreira deve pagar a Felipe Neto por usar sua imagem em vídeos no Instagram, nos quais o youtuber era associado a "pessoa má" e usado para divulgar cursos do deputado. ()

Caso Marielle

TJ/RJ determinou que a rede social X forneça os endereços de IP de perfis que republicaram publicações ofensivas contra a vereadora Marielle Franco. ()

Limite do cuidado

Ministro Zanin pediu vista e suspendeu julgamento

no STF que analisa a constitucionalidade de normas do CFM sobre a possibilidade de pacientes recusarem tratamentos médicos em situações de risco iminente de morte. Até a suspensão, apenas o relator Nunes Marques havia votado, defendendo o respeito à autonomia de pacientes adultos e capazes. ()

Estatuto do idoso

Ministro Gilmar Mendes acompanhou, com ressalvas, o voto do relator, ministro Toffoli, em ação sobre o Estatuto do Idoso, que veda reajustes por idade em planos de saúde. S. Exa. reconheceu a constitucionalidade da norma, mas defendeu que sua aplicação deve alcançar também os contratos renovados após a entrada em vigor do Estatuto. ()

Aviso-prévio

TST afastou a cobrança de INSS sobre o aviso-prévio indenizado, reconhecendo seu caráter exclusivamente indenizatório. ()

Acusação infundada

TST condenou empresa de gestão prisional do Amazonas a indenizar agente demitido por justa causa com base em suspeitas não comprovadas de facilitar a entrada de celulares no presídio. ()

Doações à igreja

3ª turma do STJ iniciou julgamento sobre restituição de mais de R\$ 100 mil doados por uma fiel à Igreja Universal. TJ/DF havia reconhecido a nulidade da doação em espécie e determinado a devolução do valor. O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Moura Ribeiro. ()

Seguro negado

3ª turma do STJ manteve decisão que afastou a responsabilidade de seguradora por danos em pórticos de LEDs durante desmontagem do evento Villa Mix.

()

Intimação por edital

Ministro Noronha pediu vista e suspendeu julgamento na 4ª turma do STJ sobre intimação por edital em alienação fiduciária após voto do relator, ministro Antonio Carlos Ferreira, que reconheceu irregularidade e propôs indenização. ()

Supressão de instância

6ª turma do STJ negou agravo regimental em habeas corpus de condenada a 9 anos e 4 meses por estupro de vulnerável. A defesa pediu absolvição com base na retratação da vítima, mas os ministros ressaltaram que o habeas corpus contra ato de juiz de 1º grau deve ser analisado antes pelo TJ, sob pena de supressão de instância (CF, art. 105, I, c). ()

Favor rei

STJ manteve a absolvição de acusado de falsidade ideológica, por suposta irregularidade em declaração de não impedimento para participar de licitação. Para 6ª turma, a falta de comprovação do dolo tornou inviável a condenação. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

UMA Migalhas

Fernanda Peron Geraldini discute o papel do compliance como ferramenta de integridade, ética e proteção de direitos humanos na gestão empresarial e pública. ()

Meio de campo

Rodrigo R. Monteiro de Castro trata da problemática

e dos conflitos que envolvem os grupos de times de futebol. ()

Migalhas Notariais e Registrais

José Renato Nalini revela o lado literário de Sérgio Jacomino em "Sonhos de Szarkyon", onde lirismo e reflexão existencial vão além de sua atuação no Direito Registral. ()

Migalhas de peso

- "Caminho alternativo para negociar o tarifaço", por Ives Gandra da Silva Martins (Advocacia Gandra Martins). ()
- "MP 1.303/25 eleva a carga tributária", por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados). ()
- "Os efeitos automáticos da novação em créditos concursais não habilitados na recuperação judicial", por Amauri de Oliveira Melo Jr (Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados). ()
- "Riscos penais em Contratos: Como proteger sua empresa", por Dione Assis, Valéria Oliveira e Cintia Dourado (Galdino, Pimenta, Takemi, Ayoub, Salgueiro, Rezende de Almeida Advogados). ()
- "A revaloração jurídica de fatos incontroversos no processo civil brasileiro", por Mário Goulart Maia (Kohl & Maia Advogados). ()
- "Concurso público: Quando o candidato aprovado deve recorrer ao Judiciário diante da ausência de convocação", por Ricardo Fernandes e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (Fernandes Advogados). ()
- "Inteligência artificial no setor jurídico: Avanço inevitável, equilíbrio necessário", por André Coura e Antônio Silvério Neto (Coura e Silvério Neto Advogados). ()
- "Qual é o tempo mínimo necessário entre visitas aos

EUA com visto de turista?", por Witer Desiqueira (Witer, Pessoni & Moore an International Law Corporation). ()

- "Alienação coletiva e os desprotegidos: Uma análise crítica da exclusão digital e social", por Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (Figueiredo Ferraz Advocacia). ()
- "Camareiras e insalubridade: Reequilibrando risco e norma em tempos de insegurança jurídica", por Vanessa Vivian Müller (Employer). ()
- "A convenção coletiva expirada e seus reflexos na licitação para contratação pública de mão de obra: Uma perspectiva jurídico-administrativa", por Luciano Barros e Bruna Sandim (Figueiredo & Velloso Advogados Associados). ()
- "Os teatros da apresentação de si: Da pose ao algoritmo", por Adrian Sgarbi e Pedro Marcos Nunes Barbosa (Denis Borges Barbosa Advogados). ()
- "Conta Vinculada Notarial: Efetivando o princípio da simultaneidade nas transações imobiliárias", por Remo Higashi Battaglia (Battaglia & Pedrosa Advogados). ()
- "O afastamento de tributos sobre a indenização por sinistro de bens do ativo imobilizado", por Gustavo Pires Maia da Silva (Homero Costa Advogados). ()
- "Reforma tributária e as novas oportunidades de negócios", por Eduardo Berbigier (Berbigier Sociedade de Advogados). ()
- "Carf reconhece empréstimos subsidiados do BN-DES como subvenção de investimento e afasta tributação de IRPJ e CSLL", por Matheus Kniss (Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). ()
- "A revogação dos enunciados 102 e 103 do FO-NAJE: Limites às decisões monocráticas e fortalecimento da colegialidade nas turmas recursais",

por Laura Vogado e Gabriel Schuster (Silveiro Advogados). ()

- "A repercussão jurídica das cláusulas contratuais no SFH e seus reflexos", por Bruna Carolina Bianchi e Daniella T. R. Gonçalves (Petraroli Advogados Associados). ()
- "O dever do estipulante no seguro em favor de terceiro à luz da nova lei de seguros (lei 15.040/24)", por Nara de Almeida Giannelli Beleosoff (Jacó Coelho Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Comemoração

Em agosto, Moraes Jr. Advogados completou 24 anos de atividades. A trajetória da banca tem sido construída com foco, proximidade e consistência ao lado de empresas dos mais diversos setores. A todos da banca, o abraço migalheiro!

Financiamento

O banco BV reformulou seu contrato de financiamento de veículos com legal design e visual law, tornando-o mais claro e acessível. ()

Baú migalheiro

Há 137 anos, em 3 de setembro de 1888, nasceu Nereu Ramos, o único catarinense a ocupar a Presidência da República. Formado em Direito pela Faculdade do Largo de S. Francisco (Turma de 1909), Ramos teve trajetória política marcante, foi deputado, presidente da Câmara, vice-presidente e ministro da Justiça. Assumiu o Planalto em 1955, em momento de instabilidade institucional, garantindo a posse de Juscelino Kubitschek. Faleceu em trágico acidente aéreo em 1958. ()

Sorteio

A obra "Humanização (Foca)da na Visão Autoritária" (Dialética Editora, 240p.), escrita por Natália Machado, apresenta exemplos práticos e teóricos sobre formas de atuação nas fases investigatória e judicial, com foco na atuação assertiva dos profissionais do Direito. Concorra a um exemplar. ()

Novidades

Acontece amanhã, na Livraria D'Plácido, em SP, o lançamento do livro "Manual de Prática Aduaneira - Legislação, Jurisprudência, Casos Práticos e Compliance Aduaneiro", de Augusto Fauvel e Lúria Fassini. () Últimos lançamentos da Fórum Conhecimento. Conheça as obras! () OAB/RJ lançou uma cartilha sobre prerrogativas da advocacia LG-BTQIAPN+. Seccional também promoveu o "I Curso de Formação de Delegados de Prerrogativas no âmbito da diversidade". ()

Migalhíssimas

<u>ABPI</u> - Associação Brasileira da **<u>Propriedade</u>** Intelectual participa hoje da audiência promovida pelo United States Trade Representative (USTR) no âmbito da "Seção 301", que investiga atos, políticas e práticas do Brasil relacionados a comércio digital, serviços de pagamento eletrônico, tarifas preferenciais, combate à corrupção, proteção da propriedade intelectual, acesso ao mercado de etanol e desmatamento ilegal. O depoimento será apresentado por Gabriel Leonardos, presidente da ABPI e do escritório Kasznar Leonardos | Propriedade Intelectual, que levará a posição institucional da entidade à U.S. International Trade Commission (IT-C), em Washington. Priscila Camargo, de Ernesto Borges Advogados, participa do "VII Congresso de Reestruturação e Recuperação Empresarial - MT 2025", que acontece de hoje até sexta-feira, em Mato Grosso. A advogada participará do debate "Requisitos à eficácia da CPR e demais títulos do agronegócio sob a perspectiva dos riscos da atividade agrícola", no último dia do encontro. () Presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados) vai proferir a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Direito e Processo Tributário, com o tema "Transação Tributária". Amanhã, pelo canal do YouTube mentoriaoabrj. () Amanhã, Rolim Goulart Cardoso Advogados realiza um café da manhã, em SP, com foco em operações "Material Adverse Change: Lições da experiência internacional para operações de M&A". O encontro será conduzido pelos advogados do escritório Daniel Tardelli Pessoa, Fabio Appendino e Rodrigo Dias. O objetivo será debater a experiência da banca em operações nacionais e lições da experiência internacional para a interpretação e exequibilidade dos contratos. () Representantes do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-C-CBC) estarão amanhã, em Salvador, em evento voltado para a difusão regional do conhecimento sobre arbitragem como método adequado de solução de conflitos. () Dia 5/9, às 10h, Rita Cortez, de AJS - Cortez & Advogados Associados e presidente do IAB, participa da inauguração da placa em homenagem ao ministro Aloysio Corrêa da Veiga, por sua gestão no biênio 2023/25. A cerimônia acontece na sede da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho 1ª região (av. Presidente Wilson, 228, Centro, RJ). O ministro também será homenageado em sessão solene no TRT da 1ª região, às 17h. Mauricio Corrêa da Veiga, de Corrêa da Veiga Advogados, participa do "3° Congresso Internacional Labour 2030", dias 11 e 12/9, em Portugal. Informações aqui e aqui. Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados participa do "7º Congresso IBRADIM Nordeste", que será realizado em Recife amanhã e quinta-feira. Arthur Liske representa o escritório no evento. () Ontem, Demarest Advogados, em parceria com o Raedas e Kobre & Kim, realizou o evento "Quando a informação vira risco: o custo da má gestão", reunindo especialistas reconhecidos no cenário nacional e internacional para debater os impactos jurídicos e corporativos da gestão inadequada de informações estratégicas. o evento foi moderado pela

sócia Fabyola En Rodrigues. Do escritório Martorelli Advogados, Matheus Soares concedeu entrevista ao "Canal Solar - Energia Fotovoltaica Brasil" sobre o futuro do armazenamento de energia. Na conversa, destacou os impactos que a evolução regulatória pode gerar para o crescimento e a inovação do setor. () Milaré Advogados está novamente no anuário da "Análise Diversidade e Inclusão 2025" entre os escritórios que desenvolvem práticas para um ambiente mais diverso e inclusivo. A menção reforça o compromisso da banca em avançar nessa pauta, empenhando a ampliar suas iniciativas.

Workflow jurídico personalizável

A plataforma Lysis permite configurar fluxos de trabalho conforme a rotina do escritório ou departamento, padronizando e agilizando entregas. Confira! ()

Cursos de pós-graduação

FGV LAW oferece, para 2026, 16 cursos de pós-graduação lato sensu em diferentes áreas do Direito, nas modalidades presencial intensiva, blended intensiva e blended semanal. Entre as opções estão Direito Digital, Direito Tributário, Compliance, Direito Empresarial e Processo Civil, além de outras áreas estratégicas da prática jurídica. Confira todos os cursos. ()

Projeto regulação em números

FGV Direito Rio acaba de lançar a pesquisa inédita "Recursos em queda, obrigações em alta. A sustentabilidade da força de trabalho nas Agências Reguladoras". ()

ESG

Hoje, o IASP promove o seminário internacional "ESG e Resoluções adequadas de Conflitos Socioambientais", reunindo especialistas para debater sustentabilidade, inovação e práticas jurídicas es-

tratégicas. ()

Debate

FGV Direito SP promove hoje debate sobre modulação dos efeitos das decisões tributárias no STF e no STJ. Especialistas comentarão dados de pesquisa elaborada pelo Núcleo de Direito Tributário do Mestrado Profissional, que constatou baixa fundamentação e insegurança jurídica nessas decisões. ()

Viva!

O ganhador da obra "O ABC da Reforma Tributária para o Cidadão" (Editora CRV, 108p.), escrita por Daniela Ramos Marinho Gomes, é Karin Veloso Mazorca, de Itaquaquecetuba/SP. ()

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MA/Alto Parnaíba

MG/Conceição do Mato Dentro

MG/Itaú de Minas

PI/Santa Filomena

PI/São Raimundo Nonato

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Fomentadores

abpi.empauta.com

Brasília, 03 de setembro de 2025 Migalhas / BR ABPI

Continuação: MIGALHAS nº 6.177

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Stories of Ruin And Heartache In Afghanistan"

The Washington Post - EUA

"On Ukraine front, supplies fall from the sky"

Le Monde - França

"'Bloquons tout': colère vive, grève incertaine"

Corriere della Sera - Itália

"Xi, l'asse con Putin e lo show"

Le Figaro - França

"Immobilier : la reprise menacée par la crise politique"

El País - Espanha

"EE UU ataca una lancha de Venezuela y causa 11 muertos"

Público - Portugal

"Saída de professores deixa CPCJ com centenas de processos sem gestor"

Die Welt - Alemanha

"Krise der Gastronomie spitzt sich zu"

The Guardian - Inglaterra

"Europe's response to Gaza has been a failure, says Spanish PM"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Moraes diz que 'impunidade' não trará 'pacificação' do País e rebate ideia de anistia"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Moraes diz que só punição pacifica o país; Motta admite avaliar anistia"

O Globo - Rio de Janeiro

"PGR pede condenação de réus, e Moraes rechaça ingerência externa"

O Estado de Minas-Minas Gerais

"Julgamento de Bolsonaro: 'Impunidade e covardia não são opções para pacificação'"

Correio Braziliense - Brasília

"Moraes e Gonet adotam tom duro e rechaçam impunidade"

Zero Hora - Porto Alegre

"No primeiro dia de julgamento, a PGR afirma que Bolsonaro liderou articulações golpistas"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"A acusação reforça provas ainda sob pressão por anistia"

Tarifaço: CNI nega, em audiência nos EUA, que Brasil prejudique deliberadamente comércio americano

Quer se manter informado, ter acesso a mais de 60 colunistas e reportagens exclusivas? Assine o Estadão aqui!

BRASÍLIA - A Confederação Nacional da Indústria (CNI) defendeu nesta quarta-feira, 3, que o Brasil não prejudica deliberadamente os Estados Unidos, tampouco adotou políticas ou medidas que tenham onerado ou restringido o comércio americano.

A manifestação ocorreu durante audiência pública na investigação aberta pelo Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR), com base na Seção 301 da Lei de Comércio, aberta contra o Brasil por supostas práticas comerciais desleais. A investigação questiona até o Pix e a 25 de Março.

Ao abordar um dos questionamentos dos EUA - o combate à corrupção - a entidade defendeu que a Justiça brasileira é independente e imune a pressões políticas. O discurso coincide com o que o governo Lula usou para reagir à pressão trumpista por encerrar o julgamento por tentativa de golpe de Estado contra o ex-presidente Jair Bolsonaro.

A CNI contratou como consultor para representá-la o embaixador Roberto Azevêdo, ex-diretor geral da Organização Mundial do Comércio (OMC).

"O Brasil não adotou atos, políticas ou práticas injustificáveis e que tenham onerado ou restringido o comércio dos EUA", afirmou o embaixador. "A noção de que o Brasil está agindo deliberadamente de forma a prejudicar os Estados Unidos étotalmente infundada."

A confederação industrial já havia enviado uma série de comentários pormenorizados, por escrito, em resposta à abertura de um processo pelo USTR, a mando do presidente Donald Trump, quando anunciou o tarifaço de 50% contra o Brasil. Tarifaço: Governo Trump faz audiência com setor privado na investigação sobre Pix e 25 de MarçoCNA defende competitividade do agro e código florestal brasileiro em audiência nos EUAPor que o Pix e a 25 de Março viraram alvo do governo dos EUA? Veja perguntas e respostas

Roberto Azevêdo foi um dos primeiros representantes de empresas e entidades setoriais a discursar em Washington, no painel inaugural. Ao todo 39 discursos são esperados, em nome de empresas e associações brasileiras e americanas.

"Simplesmente não há evidências de que os atos, políticas e práticas em questão discriminem ou prejudiquem injustamente as empresas americanas. Ao contrário, os fatos mostram que as empresas americanas, em geral, se beneficiaram das políticas brasileiras. O Brasil está consistentemente entre os dez maiores superávits comerciais que os Estados Unidos desfrutam com o resto do mundo. Além disso, o Brasil tem sido um destino antigo e atraente para investimentos americanos, com os Estados Unidos sendo o principal investidor há anos. Os Estados Unidos também são o principal destino dos fluxos de investimento brasileiros", afirmou Azevêdo.

No pronunciamento, o embaixador afirmou que as cadeias de suprimentos entre os países foram conectadas por anos de relacionamento e que podem estar em risco. Ele pregou negociação diplomática entre os governos Trump e Lula, algo congelado no momento, em vez de disputas e punições.

"Romper essas cadeias de suprimentos prejudicará ambos os países. Somos as duas maiores democracias deste hemisfério. Deveríamos estar con-

Continuação: Tarifaço: CNI nega, em audiência nos EUA, que Brasil prejudique deliberadamente comércio americano

versando um com o outro; não brigando um com o outro. Quaisquer problemas devem ser resolvidos por meio de diálogo e cooperação contínuos", disse o diplomata.

A investigação foi aberta no dia 15 de julho, com acusações sobre atos, políticas e práticas do Brasil relacionadas ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico (incluindo o Pix), tarifas preferenciais injustas, aplicação da lei anti-corrupção, proteção de **propriedade** intelectual (caso da 25 de Março, tida como um mercado de **produtos** piratas), acesso ao mercado do etanol e desmatamento ilegal.

Em nome da CNI, o ex-diretor da OMC respondeu a cada um dos seis quesitos.

Primeiro, o embaixador disse que não há prejuízos à competitividade de empresas americanas em comércio digital e sistemas de pagamento, cujo foco é o Pix. Ele comparou o sistema de pagamento instantâneo ao FedNow americano e defendeu que o Pix "aumentou a inclusão financeira, reduziu a dependência de dinheiro físico e aumentou a eficiência no varejo e no comércio eletrônico - beneficiando significativamente as empresas americanas".

Azevêdo disse que as "taxas preferenciais do Brasil são consistentes com os acordos internacionais ratificados e adotados pelos Estados Unidos. Com uma tarifa efetiva de 2,7%, os produtos americanos estão sujeitos às menores tarifas entre nossos parceiros comerciais, exceto o Mercosul".

Ele disse que o País aplica de forma rigorosa a legislação anticorrupção e afirmou que a OCDE elogiou progressos brasileiros.

"O Brasil aplica rigorosamente suas leis an-

ticorrupção por meio de um judiciário que permanece independente e imune à pressão política. De fato, revisões por pares em andamento na OCDE têm elogiado a abrangente estrutura legal e institucional do Brasil para o combate à corrupção", disse.

Sobre propriedade intelectual, o embaixador afirmou que "os direitos de <u>patente</u> foram concedidos em 2,9 anos, o que está em linha com os 2,2 anos para pedidos de <u>patente</u> nos Estados Unidos". Ele afirmou que "empresas americanas ocupam o primeiro lugar em direitos de <u>patente</u>" no País.

A CNI negou que o País adote práticas "irracionais ou discriminatórias" em relação ao etanol que onerem ou restrinjam o comércio dos EUA. Azevêdo propôs que os países trabalhem em parceria para abrir mais mercados internacionais.

Os produtores americanos se queixam de entraves regulatórios para acessar o mercado brasileiro e da taxa de 18% do Mercosul usada pelo Brasil, contra a de 2,5% adotada pelos EUA ao etanol brasileiro.

"Como os dois maiores produtores globais de etanol, os Estados Unidos e o Brasil têm uma necessidade limitada de importações para atender à demanda interna. Eles deveriam trabalhar juntos para promover a expansão dos mandatos de mistura de etanol em países estrangeiros, a fim de aumentar a demanda por etanol", disse o consultor.

Sobre a suspeita de descontrole ou omissão no desmatamento ilegal, o embaixador disse que o País aplica as leis ambientais de forma rigorosa e que a indústria extrativista possui um sistema de controle robusto para produção e comercialização de produtos florestais.

Continuação: Tarifaço: CNI nega, em audiência nos EUA, que Brasil prejudique deliberadamente comércio americano

"Não é verdade que o desmatamento ilegal prejudique a competitividade dos produtores americanos de madeira e produtos agrícolas", refutou.

Mais cedo a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) também havia feito a defesa do setor do agro-

negócio. Outras entidades como o café, indústria de móveis e cerâmica serão representadas, bem como os produtores do etanol, e as multinacionais Weg e Embraer.

Propriedade intelectual no Brasil não é tão ruim quanto EUA pensam, diz associação



Foto: ABPI/Divulgação

Entrevista com

Gabriel Leonardos

Presidente da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (**ABPI**)

RIO - Em reação à maré das acusações trumpistas sobre as práticas comerciais do Brasil, a Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI) está em Washington para defender que o País respeita os direitos de propriedade intelectual.

Nesta quarta-feira, 3, o presidente da associação, o advogado Gabriel Leonardos, será ouvido em audiência pública do Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês), que coordena a política de comércio internacional dos EUA.

O órgão abriu uma investigação sobre temas como restrições comerciais e financeiras que o Brasil supostamente praticaria, incluindo as remessas de royalties aos EUA.

Junto ao USTR, Leonardos vai destacar os avanços do Brasil no combate à **pirataria** - com atuação integrada das autoridades de segurança e aduana - e ressaltará o progresso na redução na demora do exame

de patentes pelo <u>Instituto</u> Nacional de Propriedade Industrial (<u>Inpi</u>).

Associação vai destacar em audiência nos EUA os avanços do Brasil no combate à <u>pirataria</u> Foto: Tiago Queiroz/Estadão

O advogado falou com exclusividade ao Estadão/Broadcast sobre as expectativas para o compromisso com a autoridade norte-americana.

Leia abaixo os principais trechos da entrevista.

Qual tipo de audiência acontecerá hoje? Haverá uma série de audiências relativas ao processo da Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA, instrumento de política comercial norte-americana que permite investigar atos, políticas ou práticas de governos estrangeiros considerados injustos, discriminatórios ou que restrinjam o comércio dos EUA. Há seis itens relativos ao Brasil em pauta - incluindo serviços de pagamento eletrônico, acesso ao mercado de etanol e desmatamento, mas vamos abordar apenas propriedade intelectual.

O que o governo americano alegou sobre os direitos de propriedade intelectual no Brasil? Eles apontaram a demora na **concessão** de patentes e uma alegada tolerância com a **pirataria** de propriedade intelectual. Discordamos frontalmente. Não que o Brasil seja perfeito. Pode melhorar. Mas a situação não é grave nem deliberada. Não há uma política de governo para prejudicar os americanos. Há dificuldades inerentes a um país em desenvolvimento.

O que os senhores dirão na audiência? Não vamos dizer que é tudo maravilhoso, mas não é tão ruim quanto pensam. É razoável para nível de desenvolvimento do Brasil. Podemos melhorar, mas não precisa brigar com a gente.

Continuação: Propriedade intelectual no Brasil não é tão ruim quanto EUA pensam, diz associação

O que acontece se a investigação concluir que o Brasil cometeu práticas inadequadas?O governo dos EUA pode adotar novas medidas, como tarifas adicionais ou restrições comerciais.

Qual é a expectativa em relação aos resultados do processo? O processo pode durar uma semana, ou talvez seis meses. Depende do aspecto político. Eu não ficaria surpreso se houver uma definição, mas também podem manter o processo em aberto enquanto acontecem outras negociações.

A investigação está relacionada ao tarifaço de Donald Trump?Não, não tem relação, mas a investigação pode levar a mais aumentos na tarifa sobre as exportações brasileiras aos EUA.

O governo brasileiro se envolveu neste caso? No site do USTR há contribuições do governo. Imagino que haverá um representante da embaixada nas audiências.

Como são as relações entre EUA e Brasil no campo da propriedade intelectual?Em 1989, o Brasil entrou na "watchlist" dos EUA porque não concedia patentes farmacêuticas. Mas a partir de 1996, o Bra-

sil passou a conceder essas <u>patentes</u>, mas continuou na "watchlist". Nunca houve um esforço mais forte, de parte a parte, para mudar essa classificação. Ao mesmo tempo, vários países que estavam na lista conseguiram sair.

Como o Brasil pode melhorar nos aspectos apontados pelos EUA?Em relação à demora na concessão de patentes, a ABPI insiste que o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi) fique com uma fatia maior do que arrecada. Nos próximos 12 meses, deverá ter receita entre R\$ 1 bilhão e R\$ 2 bilhões, mas o governo só deixa gastar R\$ 250 milhões. Se desse mais R\$ 100 milhões, já haveria melhoria na tecnologia e pessoal. É um problema institucional brasileiro. O atraso prejudica inovadores dos outros países e também do Brasil.

E a <u>pirataria?Desde</u> a CPI da <u>Pirataria</u>, em 2003, o Brasil avançou muito no combate à <u>pirataria</u>. As autoridades realizam operações com diversos órgãos. A sonegação prejudica os negócios legítimos e o caixa do governo. Hoje já está muito melhor. Há uma preocupação sincera das autoridades em reprimir.

Empresários brasileiros rebatem acusações comerciais dos EUA em audiência pública em Washington



Empresas e entidades brasileiras serão ouvidas pelo escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (o USTR, na sigla em inglês) nesta quarta-feira (3) sobre supostas práticas que estariam prejudicando a competitividade de produtos e serviços americanos no Brasil. O Pix é um dos alvos de Washington, que acusa o governo brasileiro de adotar políticas e ações injustas relacionadas ao comércio digital, além de barreiras no mercado de etanol.

Vivian Oswald, correspondente da RFI em Brasília

Nesta quarta-feira, na capital americana, o USTR ouve representantes dos setores privados brasileiro e norte-americano a partir das 10 horas, no horário local. Os 40 participantes inscritos estarão divididos em seis painéis. Todos farão as considerações que julgarem necessárias para o entendimento do governo americano.

A investigação é, na prática, o único canal de negociações aberto entre os dois países até o momento. Os outros estão paralisados por determinação de Donald Trump, que condicionou o fim da tarifa de 50% que impôs às exportações brasileiras à interferência do governo no julgamento em curso do ex-presidente Jair Bolsonaro.

No dia 18 de agosto, o governo brasileiro entregou ao USTR um relatório de 90 páginas com as respostas às

acusações americanas, consideradas em sua maioria injustificadas. O documento é resultado de uma grande força-tarefa que reuniu mais de dez ministérios, o Banco Central e um escritório de advocacia contratado nos EUA.

São seis os itens destacados na investigação, que se desdobram em vários subitens. Por isso, o processo é considerado o mais complexo já aberto contra outro país. Em média, um processo como este costuma durar de seis meses a um ano. Mas há casos, como o que abriram contra a carne europeia em 1999, que só foi terminar 20 anos depois.

Processo pode se estender até as eleições de 2026Segundo fontes do governo brasileiro, a expectativa é que o processo se arraste pelo menos até bem perto da eleição presidencial de 2026. Dadas as acusações sujeitas a interpretações que estão sendo feitas contra o país, não se descarta que os argumentos brasileiros sejam interpretados de maneira mais política do que técnica.

A explicação dos americanos para as sobretaxas que têm aplicado a terceiros países está nos déficits comerciais que os EUA têm com outras nações e nas altas tarifas de importação que são cobradas dos produtos americanos. Este não é o caso do Brasil, que importa muito mais do que exporta ao mercado americano há anos. Ainda que houvesse déficit, talvez isso fosse suficiente para justificar a taxação.

Um tribunal de apelação americano confirmou na semana passada que Trump não tem poderes para impor o seu tarifaço. As taxas, no entanto, continuarão a ser cobradas até 14 de outubro, prazo dado às partes para decidir se o fim da cobrança deve se aplicar a todos ou somente aos autores da ação no tribunal. O governo americano garante ter um plano B na manga.

Continuação: Empresários brasileiros rebatem acusações comerciais dos EUA em audiência pública em Washington

Mas, na terça-feira, Trump convocou uma reunião de emergência para tratar do tema, inclusive na Suprema Corte, para onde o caso deve ser levado.

Washington questiona Pix e barreiras às big techsO governo Trump alega que o Pix e as decisões da Justiça brasileira prejudicam as empresas de cartão de crédito dos EUA, que antes tinham o monopólio do sistema de pagamento eletrônico no mercado internacional. Também acusam o Brasil, supostamente, de cercear a liberdade de expressão na internet e de impor barreiras à entrada de empresas americanas no mercado de etanol brasileiro, por meio da imposição de tarifas altas e outras restrições.

Outra reclamação americana é que as tarifas preferenciais aplicadas em acordos do Brasil com o México e a Índia prejudicam a sua competitividade, o que o Brasil alega não ser verdade. Segundo o governo brasileiro, as tarifas estão de acordo com as regras previstas na Organização Mundial do Comércio (OMC). Já os produtos mexicanos que entram no Brasil têm em boa medida componentes americanos.

Desmatamento e **propriedade** intelectual entram na

pautaOs Estados Unidos ainda afirmam que a falta de políticas de combate ao desmatamento, à corrupção e à proteção da **propriedade** intelectual retiram as vantagens competitivas de seus produtos. No documento entregue a Washington, o Brasil destaca elogios e manifestações de apoio dos americanos a políticas de combate à corrupção e à **pirataria** no Brasil, além de apresentar dados que indicam a redução do desmatamento, entre outros.

Após a audiência pública, devem ocorrer consultas bilaterais entre Brasília e Washington, em nível de governo. O processo pode resultar em arquivamento, negociações específicas ou tarifas contra setores brasileiros. Não se descarta que, dada a variedade de temas incluídos na investigação, haja um fatiamento do processo.

No Brasil, na semana passada, o governo resolveu acionar a Câmara de Comércio Exterior para estudar medidas no âmbito da Lei de Reciprocidade. A iniciativa é o início de um processo semelhante ao conduzido pelos EUA e deve durar pelo menos seis meses.

CNA defende competitividade do agro e código florestal brasileiro em audiência nos EUA



Escritório do Representante Comercial dos EUA realiza audiência nesta quarta-feira no âmbito da investigação de supostas práticas desleais no comércio pelo Brasil BRASÍLIA E WASHINGTON - A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) defendeu junto ao Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) a competitividade do agronegócio brasileiro a partir de investimentos em inovação.

"A competitividade do agro brasileiro decorre de fundamentos legítimos, como os recursos naturais e investimentos contínuos em inovação, e não por práticas desleais de comércio", disse a diretora de Relações Internacionais da CNA, Sueme Mori, durante pronunciamento na audiência pública que ocorre nesta quarta-feira na Comissão de Comércio Internacional dos EUA em Washington.

A audiência é a primeira promovida pelo USTR no âmbito da investigação sobre supostas práticas desleais no comércio pelo Brasil com base na Seção 301 da Lei de Comércio dos Estados Unidos.

Nessa primeira fase do processo, empresas e entidades do setor produtivo brasileiro apresentam sua defesa em uma manifestação oral de cinco minutos.

FILE - President Donald Trump speaks during a cabinet meeting, Tuesday, Aug. 26, 2025, at the White House in Washington. (AP Photo/Mark Schie-

felbein, File) Foto: Mark Schiefelbein/APO USTR acusa o Brasil de práticas desleais relacionados ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico, a tarifas preferenciais injustas, ao combate à corrupção, à proteção da **propriedade** intelectual, ao acesso ao mercado de etanol e ao desmatamento ilegal.

"Viemos defender os produtores e o agro brasileiro, destacando a importância do Código Florestal para o País e o respeito do produtor à legislação. E trouxemos outras evidências de que o crescimento do setor foi feito seguindo as regras do comércio internacional", afirmou Mori, em nota, após a audiência.

A CNA destacou que Mori reafirmou o compromisso da entidade "com a transparência, o diálogo e o comércio justo entre o Brasil e os EUA" e lembrou que a CNA representa mais de 5 milhões de produtores rurais brasileiros.

Na apresentação, Mori rejeitou alegações de que os produtos brasileiros dependam de práticas comerciais ou ambientais inadequadas para acessar o mercado americano. "Os produtores rurais brasileiros operam sob normas rigorosas de conformidade, garantindo segurança, qualidade e transparência aos consumidores internacionais - inclusive aos americanos", defendeu Mori.

Mori lembrou ainda que o Brasil tem acordos comerciais limitados, sendo apenas 5,5% das exportações brasileiras de produtos agropecuários se beneficiam de alíquotas preferenciais. Ela acrescentou que mais de 90% das importações do Brasil seguem o princípio da Nação Mais Favorecida, garantindo igualdade de tratamento aos produtos norte-americanos.

A diretora da CNA destacou também que o setor agro-

Continuação: CNA defende competitividade do agro e código florestal brasileiro em audiência nos EUA

pecuário brasileiro importa máquinas agrícolas, sementes e fertilizantes dos Estados Unidos, compras que somaram US\$1,1 bilhão em 2024. "Se por um lado o mercado americano é o terceiro principal destino das exportações do agro brasileiro, por outro somos um relevante consumidor de insumos, tecnologias e equipamentos industriais produzidos nos EUA", afirmou.

Mori se manifestou também sobre o acesso brasileiro ao mercado de etanol, o qual é questionado pelos EUA em virtude da diferenciação tarifária. A diretora da CNA destacou que em 2024, o Brasil importou dos Estados Unidos 17 vezes mais etanol do que da Índia, enquanto o México não registrou exportações relevantes.

Quanto à alegação dos EUA sobre o combate ao desmatamento ilegal do Brasil, Mori ressaltou o Código Florestal Brasileiro como uma das legislações mais rigorosas do mundo que exige a preservação de reservas legais com vegetação nativa nas propriedades privadas.

Mori afirmou que 66% do território nacional está coberto por vegetação nativa, sendo metade desta área em propriedades rurais. "Reiteramos a disposição do setor agropecuário brasileiro para o diálogo construtivo e a cooperação com os Estados Unidos, certos de que uma relação comercial baseada em evidências, integridade, respeito mútuo e objetivos comuns é essencial para enfrentar os desafios globais da agricultura, segurança alimentar e sustentabilidade", concluiu a diretora de Relações Internacionais da CNA.

A CNA apresentou também ao USTR uma manifestação escrita em 15 de agosto. Segundo a entidade, os argumentos técnicos demonstram a "conformidade e a legalidade das políticas e práticas adotadas pelo Brasil relativas a tarifas preferenciais", "acesso ao mercado de etanol" e "desmatamento ilegal".

Disposição para negociarO ex-diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) e ex-embaixador Roberto Azevêdo, que representa a Confederação Nacional da Indústria (CNI), afirmou que a participação na audiência tem dois objetivos: preparar uma eventual contestação das tarifas de Trump nas cortes americanas e pavimentar o caminho para uma conversa "mais técnica" com o USTR.

"Vamos fazer a sustentação oral, apresentar evidências com dois objetivos. O primeiro é preparar uma eventual contestação nas cortes americanas e, o mais importante, pavimentar o caminho para um entendimento com o USTR mais adiante, fazendo uma abordagem técnica e, sobretudo, demonstrando a disposição para negociar e encontrar caminhos comuns", disse Azevêdo, durante a reunião.

Ele disse que o País não prejudica a competitividade de empresas americanas e que as leis brasileiras buscam um "equilíbrio entre <u>inovação</u> tecnológica e livre fluxo de dados".

"Somos as duas maiores democracias deste hemisfério e deveríamos estar conversando, não brigando. Quaisquer problemas devem ser resolvidos por meio de diálogo e cooperação contínuos", defendeu Azevêdo.

Ele passou ponto por ponto as acusações feitas pelos EUA, abordando do Pix ao desmatamento ilegal durante os cinco minutos de fala. "O Brasil não prejudica a competitividade das empresas americanas que atuam no comércio digital e em serviços de pagamento eletrônico", disse.

Ao falar sobre o Pix, comparou o sistema brasileiro ao Fed Now, do Federal Reserve (Fed, o banco central americano). "Esse sistema de pagamento aumentou a inclusão financeira, reduziu a dependência de dinheiro físico e aumentou a eficiência no varejo e no comércio eletrônico, beneficiando significativamente as empresas americanas."

Continuação: CNA defende competitividade do agro e código florestal brasileiro em audiência nos EUA

Azevêdo afirmou que o Brasil exerce leis anticorrupção na prática, e que o País tem sido reconhecido por isso no contexto internacional. Também afirmou que o País tomou "medidas significativas" de fiscalização da **propriedade** intelectual, e defendeu que os dois países trabalhem juntos para promover a expansão dos mandatos de empréstimos para etanol em países estrangeiros.

"E, finalmente, o próprio USTR reconheceu que o Brasil reforçou a aplicação de suas leis ambientais, reduzindo as taxas de desmatamento", acrescentou. Por fim, disse que a CNI acolhe iniciativas que "fortaleçam os laços entre os Estados Unidos e o Brasil, promovam o crescimento econômico e melhorem o acesso e a segurança do mercado".

A audiência promovida pelo USTR no âmbito da investigação de supostas práticas desleais no comércio pelo Brasil começou por volta das 110 desta quarta, no horário de Brasília. O Brasil contará com 17 representantes da iniciativa privada que vão apresentar argumentos técnicos para tentar reverter o tarifaço de 50% aos produtos brasileiros.

De acordo com Azevêdo, o período de fala, de apenas cinco minutos, é curto, mas importante. Depois, as partes interessadas também poderão enviar nova manifestação por escrito ao USTR.

"A 301 é uma espécie de plano B. Caso essas tarifas venham a cair nas cortes americanas e eventualmente a Suprema Corte possa derrubar essas tarifas, a administração americana gostaria muito de ter um plano B, uma alternativa para manter, de alguma forma, as sanções às importações brasileiras", diz.

Ao todo, serão seis painéis de exposição, conforme cronograma obtido pelo Estadão/Broadcast. Participam entidades ligadas à indústria brasileira, representantes dos produtores rurais, do setor de cana-de-açúcar e etanol, do setor florestal e de madeira, da aviação, da celulose, da tecnologia, químico, da cerâmica e da pesca.

Veja quais entidades vão defender o Brasil nos EUA das acusações de práticas comerciais desleais



Primeira audiência pública, que ocorre nesta quarta, em Washington, terá 17 representantes brasileiros; serão seis painéis de exposição, e cada entidade terá, em média, 5 minutos para manifestação oral BRA-SÍLIA EWASHINGTON - A primeira audiência pública promovida pelo Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) no âmbito da investigação de supostas práticas desleais no comércio pelo Brasil terá 17 representantes brasileiros na defesa do País.

Nessa primeira fase do processo no âmbito da investigação com base na Seção 301 da Lei de Comércio capitaneada pelo USTR sobre o Brasil, empresas e entidades do setor produtivo brasileiro poderão apresentar sua defesa e expor dados quanto aos temas em discussão.

O USTR acusa o Brasil de práticas desleais relacionados ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico, a tarifas preferenciais injustas, ao combate à corrupção, à proteção da **propriedade** intelectual, ao acesso ao mercado de etanol e ao desmatamento ilegal. A audiência pública será realizada na Comissão de Comércio Internacional dos EUA em Washington a partir das 11h de Brasília (10h no horário local).

O ex-diretor-geral da OMC e ex-embaixador Roberto Azevêdo, que representa a CNI em audiência Foto: Gerardo Lazzari/Divulgação ABAGPara você

Suco rápido de inhame com maçã; veja benefícios e passo a passo

Mousse de maracujá fácil de fazer

Ao vivo | Acompanhe o 2º dia do julgamento de Bolsonaro e mais sete no STF

Inhame: veja benefícios para a saúde, dicas de como consumir e receitas para ampliar o menu

Ao todo, serão seis painéis de exposição, conforme cronograma obtido pelo Estadão/Broadcast. Cada entidade terá em média 5 minutos para a manifestação oral, apurou a reportagem.

Participarão entidades ligadas à indústria brasileira, representantes dos produtores rurais, do setor de cana-de-açúcar e etanol, do setor florestal e de madeira, da aviação, da celulose, da tecnologia, químico, da cerâmica e da pesca.

Pelo Brasil, entre os presentes estarão o ex-diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) e ex-embaixador Roberto Azevêdo, que representa a Confederação Nacional da Indústria (CNI); o vice-presidente de Relações com o Governo da Embraer, Dan Hickey; o ex-secretário de Comércio Exterior, Welber Barral, representando a União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica); Fabrizio Panzini, pela Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil). No total, 45 pessoas pediram ao USTR para participar da audiência.

newsletterEconomia & NegóciosO cenário econômico do Brasil e do mundo e as implicações para o seu bolso, de segunda a sexta. Ao se cadastrar nas newsletters, você concorda com os Termos de Uso e Política de Privacidade. Entidades do setor produtivo americano também participam da audiência apresentando suas defesas e eventuais propostas de ajus-

Continuação: Veja quais entidades vão defender o Brasil nos EUA das acusações de práticas comerciais desleais

tes a segmentos específicos no comércio com o Brasil.

As manifestações orais das entidades tendem a ser consideradas pelo USTR na análise da investigação e para elaboração do seu parecer final sobre as práticas desleais que acusa o Brasil. Ao fim da investigação, o USTR pode propor aplicações de tarifas ou caso as práticas desleais sejam comprovadas.

Veja abaixo o cronograma completo da audiência:

Painel 1Neil Herrington, U.S. Chamber of Commerce (Câmara de Comércio dos EUA)

Ed Brzytwa, Consumer Technology Association (Associação de Tecnologia do Consumidor)

Husani Durans de Jesus, Information Technology Industry Council (Conselho da Indústria de Tecnologia da Informação)

Ex-embaixador Roberto Azevêdo, Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Sueme Andrade, Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Marcos Antonio Matos, Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé)

Painel 2Geoff Cooper, Renewable Fuels Association (Associação de Combustíveis Renováveis)

Chris Bliley, Growth Energy

Neil Rockstad, American Sugarbeet Growers Association and U.S. Beet Sugar Association (Associação Americana dos Produtores de Beterraba-Açucareira)

Andréa Almeida, União Nacional do Etanol de Milho (Unem)

Welber Barral, União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica)

Linda Schmid, U.S. Grains & Bioproducts Council (Conselho de Grãos e Bioprodutos dos EUA)

Kenneth R. Hartman Jr., National Corn Growers Association (Associação Nacional dos Produtores de Milho)

Painel 3Anjam Aziz, Pharmaceutical Research and Manufacturers of America (Associação de Pesquisa Farmacêutica e Fabricantes da América)

René Guilherme da Silva Medrado, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)

Fabrizio Panzini, Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil)

Gabriel Leonardos, Associação Brasileira de Propriedade Intelectual

Painel 4Joe Mencer, Agricultural Council of Arkansas (Conselho Agrícola do Arkansas)

Sheridan McKinney, U.S. Cattlemen's Association (Associação dos Pecuaristas dos EUA)

Kent Bacus, National Cattlemen's Beef Association (Associação Nacional de Pecuaristas de Carne Bovina)

Jairo Gund, Associação Brasileira das Indústrias de Pesca (Abipesca)

Maria Zieba, National Pork Producers Council (Conselho Nacional dos Produtores de Carne Suína)

William Murray, National Coffee Association (Associação Nacional do Café)

Painel 5Khalil Hegarty, Oxley Hegarty PL

abpi.empauta.com

Brasília, 03 de setembro de 2025 Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR Propriedade Intelectual

Continuação: Veja quais entidades vão defender o Brasil nos EUA das acusações de práticas comerciais desleais

Ashley Amidon, International Wood Products Association (Associação Internacional de Produtos de Madeira)

José Luiz Pimenta Júnior, Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário (Abimóvel)

Lizbeth Levinson, Indústria Brasileira de Árvores (Ibá)

Paulo Roberto Pupo, Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (Abimci)

Terry Webber, American Forest & Paper Association (Associação Americana de Florestas e Papel)

Timothy Brightbill, Coalition of American Millwork Producers (Coalizão de Produtores Americanos de Carpintaria)

Painel 6Jason Bernstein, American Chemistry Coun-

cil (Conselho Americano de Química)

Peter Barry, WEG Electric Corp.

Ricardo Freire Vasconcellos, Congresso Conservador do Brasil

Melinda St. Louis, Public Citizen e Data Privacy Brasil

Daniel Hickey, Embraer S.A.

Alais Coluchi, Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres (Anfacer)

Andre Caidzinski, Eliane Ceramic Tiles USA

James Durbin, Portobello America

Wesley Thomas Payne, Wesco Pet, Inc.

Propriedade Intelectual e a inovação no Brasil



Inovação, propriedade intelectua (imagem: divulgação)

O século 21 é definido pela crescente centralidade do conhecimento como fator de produção e pela fragmentação da manufatura em cadeias globais de valor. Nesse ambiente, **propriedade** intelectual (PI) deixou de ser apenas um mecanismo jurídico de incentivo à inovação, tornando-se um ativo estratégico, tão relevante quanto capital físico ou reservas de recursos naturais. Para países em desenvolvimento que buscam ascender a patamares mais altos de sofisticação produtiva, como o Brasil, a forma como se estruturam as instituições de proteção da PI é interpretada internacionalmente como um termômetro de maturidade institucional. Um sistema previsível, estável e confiável de proteção de PI sinaliza compromisso com regras claras do jogo global, condição necessária para atrair investimento, tecnologia e para promover a participação de empresas brasileiras em ecossistemas internacionais de inovação laborativa.

Nesse contexto, ressurge ocasionalmente a proposta de utilizar o licenciamento compulsório como arma de retaliação comercial, configurando-o como "quebra de patentes" dirigida a empresas ou setores de países com os quais o Brasil esteja em litígio. Este artigo alerta para os riscos dessa estratégia, argumentando que equiparar a proteção da PI à dos investimentos físicos não é apenas uma analogia válida, mas uma exi-

gência econômica e geopolítica. Defende-se, ainda, que medidas de retaliação, quando necessárias, devem ser impessoais, sistêmicas e sempre conformes ao direito multilateral.

TRIPs e a segurança jurídica para ativos intangíveis

Os acordos TRIPs (Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio) e TRIMs (Acordo sobre Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio), ambos da Organização Mundial do Comércio (OMC), constituem pilares complementares da ordem econômica multilateral. Enquanto o TRIMs evita que governos imponham condições distorcivas a investimentos estrangeiros (como exigências excessivas de conteúdo local), o TRIPs garante padrões mínimos de proteção para ativos intangíveis, assegurando que inventores, criadores e empresas possam confiar na proteção de seus direitos além das fronteiras nacionais. A lógica subjacente é idêntica: reduzir a incerteza e criar um ambiente de confiança para a circulação de ativos valiosos. Um investidor que instala uma fábrica no Brasil e um laboratório que licencia uma tecnologia patenteada ao mercado brasileiro fazem escolhas baseadas na mesma expectativa: a de que seu investimento não será alvo de medidas arbitrárias ou discriminatórias. Ouando o licenciamento compulsório é mobilizado como instrumento arbitrário de retaliação, a mensagem enviada à comunidade internacional é devastadora. Tal prática equivale, em termos jurídicos e econômicos, à desapropriação sem justa causa de um ativo físico estrangeiro. Ambos os casos quebram a confiança dos investidores, corroem a imagem institucional do país e criam um precedente de instabilidade que afasta investimentos futuros.

O problema da personalização: a lição do caso cubano

Um princípio basilar do sistema multilateral é a não-discriminação. Retaliações comerciais só são

Continuação: Propriedade Intelectual e a inovação no Brasil

consideradas legítimas quando visam o Estado infrator de forma ampla, e não quando transformam empresas privadas em alvos diretos. O embargo dos EUA a Cuba, na década de 1960, ilustra esse ponto. Embora questionável sob outros aspectos, a medida foi aplicada de forma abrangente contra um Estado-nação, e não seletivamente contra empresas específicas. A legitimidade relativa daquela ação, do ponto de vista do direito internacional, residia justamente na sua impessoalidade. Transportar esse raciocínio para um cenário hipotético brasileiro deixa clara a distorção da personalização: seria juridicamente arbitrário e economicamente suicida que o Brasil, em litígio com um país X, decidisse quebrar apenas as patentes da Empresa A e da Empresa B desse país. Essa seletividade criaria três problemas imediatos:

Espaço Publicitário

Violação de due process: empresas seriam punidas sem cometer infrações individuais;

Discriminação arbitrária: afronta ao princípio do Tratamento Nacional previsto no TRIPs;

Precedente desestabilizador: abriria a porta para que outros países adotassem medidas semelhantes contra empresas brasileiras, minando a previsibilidade global.

Os custos reais para a estratégia brasileira de inovação

Rejeitar o uso retaliatório do licenciamento compulsório não significa abdicar da soberania nacional nem das flexibilidades legítimas do TRIPs, especialmente em emergências de saúde pública. O problema está no motivo (retaliação) e na forma (personalização). As consequências dessa deturpação seriam múltiplas:

Erosão da segurança jurídica: decisões arbitrárias afastariam investimentos de longo prazo em P&D;

Isolamento em cadeias globais de valor: parceiros estrangeiros relutam em compartilhar conhecimento técnico com empresas brasileiras, temendo insegurança regulatória;

Retaliação desproporcional: a medida poderia gerar respostas assimétricas de países afetados, punindo setores estratégicos da economia nacional;

Desalinhamento estratégico: em vez de aproximar o Brasil dos centros globais de inovação, tais práticas reforçariam a percepção de risco, afastando o país das alianças tecnológicas mais dinâmicas.

Rumo a uma estratégia sofisticada e legítima

A integração soberana e competitiva do Brasil nas cadeias globais de inovação exige instituições robustas, previsíveis e alinhadas com os padrões internacionais. O licenciamento compulsório, quando utilizado em suas hipóteses legítimas - como emergências nacionais de saúde - permanece um instrumento válido. Mas sua instrumentalização como mecanismo de retaliação comercial personalizada compromete o prestígio do país, mina sua credibilidade e afasta investimentos estratégicos. Recomenda-se que o Brasil:

Reforce publicamente seu compromisso com altos padrões de proteção da PI, repudiando o uso de medidas personalizadas contra empresas estrangeiras;

Utilize os mecanismos multilaterais da OMC para solucionar disputas, garantindo legitimidade e proporcionalidade nas retaliações;

Invista em diplomacia econômica, privilegiando negociação e cooperação em detrimento do confronto arbitrário;

Fortaleça o <u>INPI</u> e o Judiciário, consolidando um ambiente institucional confiável para investidores e inovadores.

Continuação: Propriedade Intelectual e a inovação no Brasil

A mensagem central é inequívoca: a proteção da **propriedade** intelectual não é uma concessão às empresas estrangeiras, mas um investimento estratégico no futuro da inovação brasileira. A história demonstra que retaliações eficazes são sempre de Estado contra Estado, nunca de Estado contra empresas. A verdadeira soberania reside na capacidade de exercer liderança responsável, ancorada no direito internacional e na previsibilidade ins-

titucional.

Jorge de Paula Costa Ávila, membro de honra da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI 3, 16, 26

Propriedade Industrial

Direitos Autorais | Direito de Imagem 5

ABPI 5, 16, 26

Propriedade Intelectual 5, 13, 16, 18, 20, 23, 26

Arbitragem e Mediação

Pirataria 13, 16, 18

Patentes 13, 16

Inovação 20